

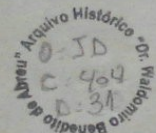
Maço 4
REPUBLICA DOS E. U. DO BRAZIL
ESTADO DE SÃO PAULO
1914

Juiz de Direito da Comarca de Pindamonhangaba

Cartorio do 1º Officio
Testamento

Benedicto França

Testador



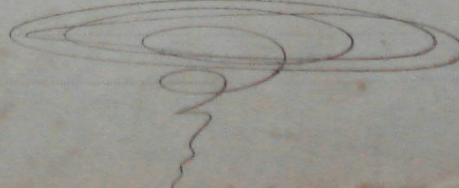
O Escrivão

Américo Ribeiro

AUTUAÇÃO

Anno do Nascimento de N. S. Jesus Christo de mil
novecentos quatorze aos 12 dias do mez de Junho de
dito anno, nesta cidade de Pindamonhangaba, em cartorio, autua o testamen-
to e respectivo humo de abertura

E para constar fiz esta autuação. Eu *Américo Ribeiro* de
Amadeo e seu irmão *Antônio* que a subscreei



Américo

Termo de Abertura

No primeiro dia do mês de Junho
de 1914, nesta Cidade de São Paulo,
municipal, e residência do Sr.
João de Almeida de Comarças e Edi-
fício de Campo Mourão, onde se
realizou o primeiro. Officio foi
feito, ali compareceram o Sr. El-
seu e apresentaram as mesmas
peças o Testamento, cerrado que
seu seguidor de se, dizem ser
aquele com que, ha pouco
meus de um anno, falleceu em
esta cidade em sua residência na
Travessa Ruijs, falleceu Benedi-
to Francisco natural desta Cida-
de e aqui domiciliado; e qual
Testamento e por elle apresentado,
para o fim de sua abertura, so-
mente nesta occasião, por igua-
lar, que o tinha em seu poder
visto o nome recebido para que
dos peções de sua familia que
se esqueceu de communicar esse
recibimento a elle apresentante.
E o Sr. João testificando a desol-
licenciamento de todos e me. João
de, qm. digo que o testamento se-
tao fechado intacto, com seus
pingos de lacre e unghes e au-
tor. Tanto, pontos de linha pinta
abrio-o perante o apresentante
e os testemunhos Sr. José Guedes

e Ruy Guesir da Silva; e depois
do o examinar intimamente, não
encontrando no corpo do testamen-
to ou no auto de apprehensão,
douto ou fôro, qualquer emenda,
mancha, borraça, rasgadura ou
qualquer outro defeito, mandou
a si mesmo escrever fazer em voz alta
a leitura do mesmo testamento, e
em seguida fazer este termo que
vai em papel separado por fol-
ta de espaço no testamento e i-

R. 8000
L. 3000
M. 000

assignado pelo mesmo M. Juiz
com o apresentante e as testemun-
has. Eu Amarias Ribeiro de Al-
meida escrevo intem do primio
no Officio o escrevi.

Eduardo de Campos Almeida
D. Cesar Cesar
Jose Justino
Ruy Guesir da Silva

Cancelas

Na mesma data supra, fôro
cancelas do auto as M. Juiz
de Direito Dr. Eduardo de Campos
Almeida. Eu Amarias Ribeiro de Al-
meida escrevo intem do primio
no Officio o escrevi.

500

Dr. Lavra...
me de... da...

laria, e dividendo as milhas,
para as conclusões.
Pindamonhangaba, 1.º de Junho de 1914.
Bomfim...

Data
Na mesma data supra, recbi em es-
trita as testem. Eu Amarias Ribeiro
de Almeida escrevo intem do primio
Officio o escrevi.

500

Certidão

Certifico que intem o Sr. Dr. Cesar Cesar,
testamentario, de todo o despocho recbi
e super do que fôro bem doente, em
f.º Pindamonhangaba, 2 de Junho 1914.
Eu Amarias Ribeiro de Almeida escrevo
na intem do primio Officio o escrevi.

Hos

Term de accustação

Por 4 de Junho de 1914, recbi o auto
de Pindamonhangaba, em cartão,
Compilado o Sr. Dr. Cesar Cesar e fi-
lo primum fôro de que sendo nome-
ado testamentario de Benedicto Franco
de Almeida, em presença do testamento ab-
se nomeado e assignado, que accute
se a testamentario de que se trata
abrigar-se a compilação secretamente
custodada as suas fôrmas. Dr. Cesar
assim a direi fôrmas este termo

2000

que assigna com as testemunhas de
Leandro de Almeida e Sebastião de
Almeida Ribeiro. Eu Juiz as
Páculas de Almeida, escrevo certidão
da presente Officiis e escrevi.

D. Claro Cesar
Sobrinho d' Almeida.



Cesar Miao

4

Testamento cerrado de Benedito Franca, scripto
a seu rogo por ser analfabeto.



J. M. J. &
Eu nome da Santíssima Trindade, Padre,
Filho, Espírito-Santo, Amém, em que eu Benedito
Franca, firmemente creio, e em cuja fé vivo e
protesto para ali morrer, fiz por bem e de livre
vontade, em as linhas infra, fazer o meu testa-
mento e as declarações de minhas últimas vontades.
Sou natural desta cidade de Ponta da Moura,
onde sempre vivi, filho legítimo de João de Almeida
Moraes de Roraima, e de sua mulher, Maria de Roraima,
viúva de quem, entre os meus e
gozo pacíficos de todas as minhas faculdades que
psychicas, como civis e políticas, de dois anos, que
sou viúvo em primeiras nupcias, e casado actual-
mente no no religioso, com Henriqueta Fran-
ca, oito que realizei depois de ter sessenta annos
completos. Na constância, tanto da primeira, como
da segunda nupcias não tenho filhos ou filhas.
Deixo quando se dar meu fallecimento por brado
a minha última morada, em um cortão mórte-
to, não dispendido, sendo preceval, as minhas de
sete e trizez annos de idade, e os meus annos sem-
pre a minha alma, uma minha filha e annos
por occasião do meu fallecimento de minha pro-
pria. Com a primeira de tão meigo, an-
da a minha mulher Henriqueta Franca, na falta
de herdeiros necessários, que não os tenho, e na
coisa que pretendo esta cidade de Ponta da Moura,
na Francaza que da rua de Payanba, antiga de

Sai Sam quinto et instanti et cetera de

[illegible]

Fortsetzung von 1893 und 1894.
Aufnahme für den 20. 11. 1894, mit 18. 11. 1894.
Zu 28. 11. 1894, mit 18. 11. 1894.
Zu 28. 11. 1894, mit 18. 11. 1894.
Zu 28. 11. 1894, mit 18. 11. 1894.

Lima N.º 34.
 Paganos. Ecuinas 5000 unid. art. 352.º
 de reg. Cont. perteneciente al H. Fin. 500
 de Directo D.º Eduardo de Compañía
 Pindanconchongabo, 8 de Agosto del 1901.
 Est. en
 Toramés, Páez de

Conclusão

507
Em 8 dias de Junho de 1914, em Cartão, João Gonçalves ao M. J. de Direito do
Eduardo de Campos Maia. Em Anuário
Ribeiro de Almeida escreva interior de primeira
e Officio e execuções
Cl. 507

Registrado e inscripto,
em praça, e salvo direito de
licença; e subscrita e assinada em
Município para o cumprimento,
archivado.

Ind. 8 de Junho de 1914.

Dampolam.

Dado

507
Em 8 dias de Junho de 1914, em Cartão, re-
cebeu este auto. Em Anuário Ribeiro de Almeida
escreva interior de primeira e Officio
e execuções.

Remessa

507
Em 9 dias de Junho de 1914, em Cartão, João
Gonçalves ao M. J. de Direito do
Eduardo de Campos Maia. Em Anuário
Ribeiro de Almeida escreva interior de primeira
e Officio e execuções.

Remittido

Apresentado

Apresentado no dia 17 para ap-
to. apresentado sob n.º 64, do photo
colho 1ª pag. 17 em 17 de Junho
de 1914, das 10 às 11. Em teste
município da cidade. Offi-
cial de registro especial
Francisco José Coutinho Oliveira

Registrado sob n.º 64 no L. n.º 1
de registro, a pag. 70 e 72, no
dia 17 de Junho de 1914.
Em teste município da cidade
Official de registro especial
Francisco José Coutinho Oliveira

Reg. 15.000
Ind. 5.000
Ind. 2.000

Recebimento

Na mesma data supra, re-
cebeu em Cartão este auto. Em
Anuário Ribeiro de Almeida, es-
creva interior de primeira e
Officio e execuções.

Remessa

Em seguida e na mesma data
supra, João Gonçalves ao M. J. de
Direito do Eduardo de Campos Maia. Em Anuário
Ribeiro de Almeida escreva interior de primeira
e Officio e execuções.

Remittido



Apresentado no dia 26 de Junho de
1914, e nessa mesma data inscripto
a pag. 32 de respectivo livro. Sem
perjuizo da verdade - o Collector
estadual em Commissas, Bergen-
sim de Frijas.

Recebimento

570 No 26 de Junho de 1914, um cartorio
recib. etc. autor. Em Ananias Hilari &
Almeida, serior interior & primeira
officio e negoci.

Remessa

580 No mesmo data supra, remette estes
autos ao Contador Logis. Capm Jori
Olegario M. Maciel de. Em Ananias-
Hilari de Almeida, serior de primeira
do Officio e negoci.

Remetidos

Custas.

As custas de Ananias

Intimação 1

1.000

Forma 2

11.000

Patras outros 10

5.000

Intimação 1

4.000

Forma 1

2.000

Regras e sellos 6

6.600

27.600

Registo do testamento

2.000

As custas de

Contas custas

2.000

Prod. de 26 de Junho de 1914

Ros

51.600

Cont. Jori Olegario M. Maciel de.

